



**PROCESSO N.º: 18.063-7/2019**

**ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO SIMULTÂNEO**

**PRINCIPAL: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**GESTOR: JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA – Procurador-Geral de Justiça**

**RELATOR: CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA**

## **DESPACHO**

Sobrevém aos autos Relatório Técnico emitido pela Secretaria de Controle Externo de Administração Estadual, relativo ao Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2019, certificando a sua elaboração dentro do prazo estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal.

De acordo com a Equipe Técnica, o mérito das despesas lançadas será oportunamente verificado quando da análise das Contas Anuais de Gestão da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, pertinente ao exercício de 2019.

Diante do exposto, notifique-se o Sr. José Antônio Borges Pereira, Procurador-Geral de Justiça, para conhecimento do Relatório Técnico (Doc. Digital n.º 16407/2020), cuja cópia deverá constar em anexo.

Após, retornem-se à SECEX de Administração Estadual para análise e providências.

Gabinete do Relator, Cuiabá–MT, em 09 de março de 2020.

**LUIZ CARLOS PEREIRA<sup>1</sup>**  
Conselheiro Interino  
(Portaria 015/2020, DOC TCE/MT de 19/02/2020)

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

